



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 832/2012

Concede Adicional Insalubridade ao servidor AUDIMAR FERRI MAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AUDIMAR FERRI MARIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.105.801-3-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 629.150.379-49, admitido em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração
05/05/2012
UMUARAMA
CARTÃO DE CANCELAMENTO E VALIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, BRUNO O. GAMA, autor do trabalho intitulado DECLARAÇÃO DE AUTORIA, de autoria exclusiva, declaro que o mesmo é de minha autoria exclusiva e que não contém plágio ou cópia de qualquer obra.

Assinada em 10 de maio de 2012, no município de UMUARAMA, Estado do PR.

Assinatura

Eu, BRUNO O. GAMA, autor do trabalho intitulado DECLARAÇÃO DE AUTORIA, de autoria exclusiva, declaro que o mesmo é de minha autoria exclusiva e que não contém plágio ou cópia de qualquer obra.

Assinada em 10 de maio de 2012, no município de UMUARAMA, Estado do PR.

Assinatura



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE <u>10</u> / <u>maio</u> / <u>2012</u>
DE Nº <u>9473</u>
UMUARAMA, <u>10</u> / <u>maio</u> / <u>2012</u>
<u>Bruno O. Gama</u>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO